



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCOLO DO PROCESSO
024808/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=421c72f3-bbd9-4f27-b246-9ac195133a6e>

Chave de acesso: 421c72f3-bbd9-4f27-b246-9ac195133a6e

AUTUADO EM	Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO
SEMOS/2023/CML/VEREADOR ALYSSON REIS/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 6660/2023.

DATA:**22/11/2023**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 352/2023
LINHARES -ES 01 de setembro de 2023.

PROCESSO Nº 6660/2023

ALYSSON F. G. REIS, Vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

**DISPONIBILIZAÇÃO CONTEINERES DE LIXO PARA A LOCALIDADE
COMUNIDADE DO FARIAS – LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população da **Comunidade do Farias** com a saúde pública e a preservação ambiental na comunidade, onde a inadequada disposição de resíduos sólidos tem gerado consequências negativas para a qualidade de vida dos moradores e para o meio ambiente sendo imperiosa a necessidade de que o Poder Executivo Municipal venha disponibilizar contêineres de lixo para a comunidade, a fim de mitigar os problemas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos.

O Farias é uma comunidade que abriga muitas famílias, com uma produção diária significativa de resíduos sólidos. A ausência de locais apropriados para descarte de lixo doméstico tem levado muitos moradores a recorrer a locais inapropriados, ocasionando a proliferação de insetos, ratos, baratas e animais peçonhentos. Além disso, essa prática inadequada pode levar à contaminação do solo e agravar os riscos à saúde pública.



A disposição inadequada de resíduos sólidos não só coloca em risco a saúde dos moradores, mas também compromete a estética da comunidade e o equilíbrio ambiental. A presença de insetos e animais peçonhentos pode resultar em doenças transmitidas por vetores, enquanto a contaminação do solo afeta diretamente a qualidade dos recursos naturais e a sustentabilidade da região.

Portanto, é imperativo que o Poder Executivo Municipal tome medidas efetivas para solucionar esse problema, por meio da disponibilização de contêineres de lixo, adequado à comunidade. Essa ação não apenas promoverá um ambiente mais saudável para os moradores, mas também contribuirá para a conservação do meio ambiente local.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio dos órgãos competentes, realize a instalação de um contêiner de lixo na comunidade do Farias, assegurando a coleta adequada e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população local. Essa medida é de extrema importância para a promoção da saúde pública, a conservação ambiental e o bem-estar da comunidade como um todo.

Ao atender a esta solicitação, Vossa Excelência estará contribuindo significativamente para a melhoria das condições de vida dos moradores do **FARIAS** e a preservação do meio ambiente. A disposição correta de resíduos sólidos é uma responsabilidade coletiva e um passo essencial para a construção de uma comunidade mais saudável e sustentável.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **EPPO – CIDADES INTELIGENTES** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS N° 000382/2024

LINHARES-ES, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024

Ao Vereador

Alysson F. G. Reis

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício n° 214/2023 - processo n° 6660/2023.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a disponibilização contêineres de lixo para a localidade Comunidade do Farias, neste Município, vimos por meio deste, informar que a demanda foi registrada.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

